PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 886 - de 12 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 133.547,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1582, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.547,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Tota	al Geral Acrescido		R\$	133.547,00
Tota	al da Instituição 02		R\$	133.547,00
Tota	al da Unidade 16			133.547,00
Tota	al da Sub-Unidade 00			133.547,00
2.16	5.00.12.365.0205.2.014	3-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	R\$	50.000,00
2.16	5.00.12.365.0205.2.014	3-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	R\$	11.510,00
2.16	5.00.12.361.0092.2.014	0-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	R\$	72.037,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53